

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/14 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA MPS MADEIREIRA PORTO SEGURO LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 001625/2014.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Silva**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hully Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

MPS MADEIREIRA PORTO SEGURO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida dos Alpes, nº 2.258, Qd. 76 Lt. 02, Jardim Europa, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.419.362/0001-60, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Cassius Marques da Silva**, brasileiro, portador da CI/RG nº 4448413 DGPC/GO e do CPF nº 783.028.971-91, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 24,77% (vinte e quatro vírgula setenta e sete por cento), no valor global do contrato nº 024/2014, conforme MEMO nº 645/2015- GEROB – FLS. 93-94 dos autos, conforme quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DE SALDO					ADITIVO SOLICITADO	
Contrato	Valor Inicial	Valor aditivado	Valor medido	Valor do saldo	Valor do aditivo solicitado	Percentual a ser aditivado
022/2014	R\$ 52.561,25	R\$ 0,00	R\$ 50.428,85	R\$ 2.132,40	R\$ 13.018,99	24,77%

SECIMA

 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
 ANEXO II - CONTRATO Nº 024/14
 PROCESSO Nº 001625/2014

 GOVERNO DE
GOIÁS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 13.018,99 (treze mil, dezoito reais e noventa a nove centavos) passando o valor global do contrato nº 024/2014 de R\$ 52.561,25 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 65.580,24 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) conforme demonstração abaixo:

VALOR DO CONTRATO Nº 024/2014	VALOR DO CONTRATO COM ACRESCIMO (2º Termo Aditivo - R\$ 13.018,99)
R\$ 52.561,25	R\$ 65.580,24

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 024/2014, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

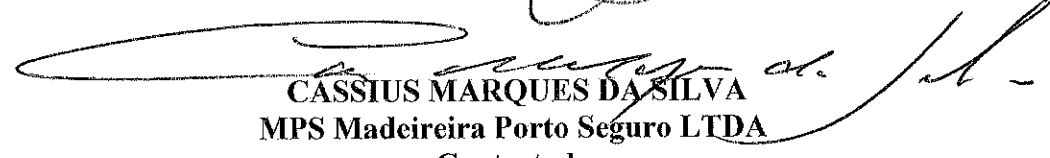
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 05 de outubro de 2015.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
 Presidente


MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
 Diretor Técnico


HYULLEY AQUINO MACHADO
 Diretor Financeiro



CASSIUS MARQUES DA SILVA
 MPS Madeireira Porto Seguro LTDA
 Contratada

Testemunhas:

1 -

CPF:  304.132.521-72

2 - 
 CPF: **Marcelle Diniz Moura Barros**
 CPF-010.870.921-32


Jair José Ribeiro Filho
 OAB/GO Nº 31.589
 ASUJF - AGEHAB